



Autor Dep. Lebrão
DO-e-ALE nº 190 de 22/10/21

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.400, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Enfermeira **Jeddas Ferreira Leite**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia à Enfermeira **JEDDAS FERREIRA LEITE**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e circulares.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO